



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2013, de 16 de maio de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 077/2013, de 15 de maio de 2013, que revoga a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 039/2012, de 06 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.002670/2012-36 que trata da criação do Curso de Doutorado Multiinstitucional em Ciência da Computação,

CONSIDERANDO o prazo de envio para a CAPES da proposta do Curso de Doutorado Multiinstitucional em Ciência da Computação,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

CONSIDERANDO o que determina inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Curso de Doutorado Multiinstitucional em Ciência da Computação no âmbito da UFERSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

16 / 05 / 13
Márcia Maria de Deus
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20